



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº 5/64

Dispõe sobre abertura de crédito adicional

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir créditos especiais para pagamento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões do Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, de contribuições devidas nos exercícios de 1961, 1962 e 1963.

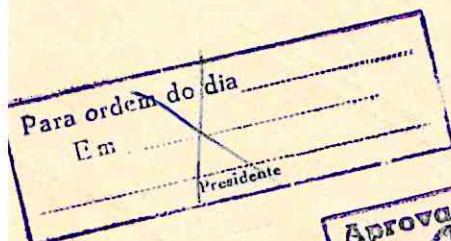
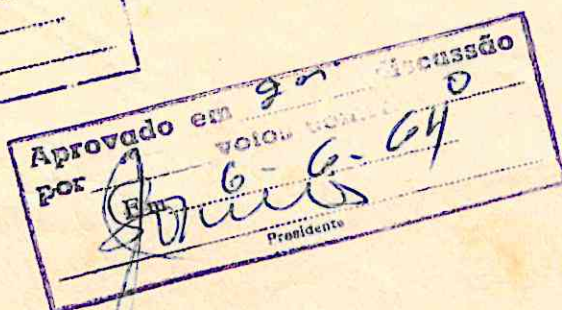
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO



*Requisição
e finanças
para emitir
em 25-6-64
J. Wilson*